



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 161, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Constitui Junta Médica Especial.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e frente ao disposto no art. 196 § 2º da Lei Municipal nº 060/2001 do Regime Jurídico Único dos servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Diante do laudo médico resultante de exame realizado por especialista Sr. Dr. ORLANDO RIGHESSE NETO, Médico especialista em Ortopedia, CRM sob nº 17.312 contratado pelo Município para fins de aferir as condições de saúde da servidora, fica constituída a presente Junta Médica Especial para examinar e atestar as condições físicas da Servidora Municipal **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, matrícula nº 263, ocupante do cargo de Servente, para os fins de ratificar as conclusões do referido laudo ou manifestar suas objeções, indicando se a mesma encontra-se incapacitada para o serviço.

Art. 2º. Designar os seguintes profissionais: Dr. ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO, Médico, inscrito no CRM sob nº 24.536, Dra. MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO, Médica, inscrita no CRM sob o nº 25.762 e Dr. ALEXANDRO IRALA NUNES, Médico, inscrito no CRM sob nº 27.418 para comporem a Junta Médica Especial destinada a praticar os atos mencionados no artigo 1º, desta Portaria.

Art. 3º. O prazo para apresentação dos laudos conclusivos é de 20 (vinte) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de julho de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda